



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 487/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13200 EM 19/8/17

Walter

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

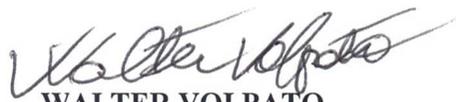
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **DANUZIA CAMARGO DA SILVA**, portadora do CPF 128.114.238-77, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **07/02/2002 a 07/02/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **23/08/2017 a 20/11/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23/08/2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal